

• PROGRAMA DE ACTIVIDADES PARA 2016

1. Homenagem aos Srs. Presidentes da Assembleia da República já falecidos
(Proposta a apresentar ao Presidente da Assembleia da República):
 - ✓ Dr. Leonardo Ribeiro de Almeida;
 - ✓ Professor Vítor Crespo;
 - ✓ Dr. António Almeida Santos
 - ✓
2. O dia do Ex- Deputado: Jantar de convívio entre Ex – Deputados (A combinar com o actual Presidente da Assembleia da República)- As despesas deverão ser pagas pelos Srs. Ex – Deputados;
3. Assembleia Geral (Março) para apresentação do Relatório e Contas de 2015 ;
4. Ciclo de Conferências/Debate a realizar no Auditório do Edifício Novo da Assembleia da República;
5. Encontro a combinar com os Srs. Ex- Deputados que cessaram recentemente o seu mandato de Deputados à Assembleia da República, com o intuito de os convidar a serem associados da AEDAR (estas reuniões deverão ter um carácter regional);
6. Reflexão sobre os 40 anos da Constituição da República (programa a elaborar), em parceria com a Assembleia da República
7. As grandes causas da AEDAR – Proposta para debate na primeira Assembleia Geral de 2016:
 - Como vivemos e sentimos os princípios democráticos na Assembleia da República;
 - Como vivemos e sentimos a actividade político-partidária;
 - Ser Deputado: Coesão e Independência;
 - As outras profissões dos Srs. Ex – Deputados;

- Revisão dos Estatutos da AEDAR;

- 8. Programação de iniciativas relativas às grandes causas aprovadas;**
- 9. Almoço de Natal e Assembleia Geral para aprovação do Plano de Actividades para 2017. Convite para conferencista do almoço de Natal da AEDAR a uma personalidade relevante na construção da União Europeia;**
- 10. O Passeio da Primavera – Realização de um passeio num fim- de – semana, dando a escolher aos associados alternativas possíveis;**
- 11. Apoio aos associados nos termos requeridos e aprovados pela Direcção;**
- 12. Continuação da realização de encontros regionais entre Ex – Deputados, de forma a promover a proximidade entre a AEDAR e os seus associados;**
- 13. Continuação da participação na Associação Europeia de Antigos Parlamentares;**
- 14. Continuação da participação na CPLP;**

